

PORTARIA Nº. 823 /2017, DE 08 DE dezembro DE 2017.



“Concede afastamento temporário ao servidor para exercício de mandato classista frente à entidade representativa dos servidores administrativos da Fundação Unirg – ASAUNIRG e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 1774/2008;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 055/2017/ASAUNIRG advindo da Associação de Servidores Administrativos da Fundação Unirg (ASAUNIRG), a qual dispõe sobre a composição da nova Diretoria da ASAUNIRG empossada em 23 de novembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CONCEDER** ao servidor **Gladston Lopes de Carvalho**, mat. 0750, afastamento temporário do cargo de Assistente Administrativo, para exercer mandato classista, na condição de Diretor Presidente da Associação de Servidores Administrativos da Fundação Unirg – ASAUNIRG no período de 23/11/2017 a 23/11/2019, sem prejuízo de sua remuneração mensal equivalente a 40 (quarenta) horas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017